



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR MARCELO LEMOS**

PROJETO DE LEI Nº /2021.

0022/2022

Institui no âmbito do calendário oficial do município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do calendário oficial do município de Fortaleza a Semana Municipal Gonzaguiana, a ser realizada no período entre 13 a 19 de março.

Parágrafo único. A a Semana Municipal Gonzaguiana, terá como objetivo manter viva na memória da sociedade fortalezense a obra produzida por Luiz Gonzaga, maior representante da cultura popular musical nordestina, considerado um dos nomes mais importantes da música brasileira.

Art. 2º. São diretrizes da Semana Municipal Gonzaguiana:

I – Criar mecanismos de acesso ao acervo cultural da produção musical de Luiz Gonzaga, nas estruturas de cultura do município e educação do município de Fortaleza;

II – Criar feiras itinerantes nos bairros com exposições iconografias e apresentações musicais com artistas locais cantando a obra de Luiz Gonzaga;

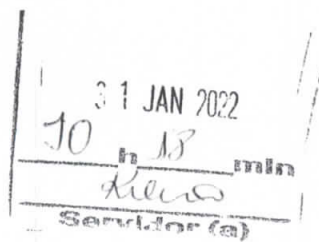
III – Realização de concursos literários tendo como tema Gonzaga, sua obra e sua história.

IV – Apresentações artísticas tendo como tema a obra Gonzaguiana nas escolas da rede pública municipal de ensino.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 31 DE JANEIRO DE 2022.

Marcelo Lemos
Vereador – PSL





**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR MARCELO LEMOS**

JUSTIFICATIVA

A Semana Gonzagueana fica estabelecida sua criação para ser realizada em Março iniciando dia 13 referências ao 13 do nascimento do Rei e encerrando dia 19 feriado do Padroeiro do Ceará.

E por ser o Mês de Março o mais importante para a importante história de Luiz Gonzaga.

Em Março ele gravou seu primeiro estreando na música inclusive com Vira e Mexe que virou história de Sucesso.

Em março também gravou a Música que o imortalizou e virou hino no País ASA BRANCA.

Em Março nasceu seu Parceiro em A TRISTE PARTIDA o maior Poeta Social e Popular PATATIVA DO ASSARÉ.

Gravou também no mês de Março PADROEIRA DO BRASIL e o clássico gravado em outros idiomas A FEIRA DE CARUARU para citar alguns fatos importantes dentre muitos outros da carreira do Rei do Baião Exuense e Cidadão de Fortaleza Luiz Gonzaga do Nascimento.

Esta iniciativa tem como ponto alto a comemoração dos 110 anos do nascimento de Luiz Gonzaga, celebrado com muita ênfase em todo país e com a Semana Gonzaguiana Fortaleza contribui com o objetivo de exaltar a memória do Rei do Baião.

Conto com meus pares para aprovação desta Lei.

AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 3) DE JANEIRO DE 2022.


Marcelo Lemos
Vereador - PSL